



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Ofício nº 60/2024 - GPC/DL - hmg

Santa Bárbara d'Oeste, 31 de janeiro de 2024.

Ref.: Veto Parcial Aprovado.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Informamos que o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 26/2022, que “Estabelece a obrigatoriedade da publicação de relatório sobre recursos destinados a Iluminação Pública, oriundos da Contribuição para o Custo da Iluminação Pública (CIP), e dos investimentos realizados, conforme específica”, foi **APROVADO** por esta Edilidade, em votação realizada na 3ª Reunião Ordinária de 2024, transcorrida na data de ontem.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO MONARO
-Presidente-

À Sua Excelência o Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeitura Municipal
Santa Bárbara d'Oeste - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8G5DY64H73SSPPZ2>, ou vá até o site
<http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8G5D-Y64H-73SS-PPZ2

